

PORTARIA DG/CEAD Nº 100/2019, de 16/10/2019

(PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 057, de 17/05/2023, faz cessar os efeitos desta portaria)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e considerando a solicitação realizada através da C.I. Nº 16/2019 do coordenador do LELA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – os nomes dos servidores do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para compor a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Educação, Linguagem e Arte (LELA).

§ 1º Prof. **RAFAEL GUÉ MARTINI**, matrícula 960310-7-01, para exercer a coordenação do LELA.

§ 2º Prof. **NORBERTO DALLABRIDA**, matrícula 256712-1-01, para exercer a vice-coordenação do LELA.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA DG/CEAD Nº 055/2019, de 24/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC